



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



PORTARIA DE Nº 07/2016 DE 1º DE MARÇO DE 2016.

**ADRIANO PEREIRA DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE INDIAPORÃ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Baixa a Seguinte PORTARIA DE Nº 07/2016:

RESOLVE:

1 - O horário de expediente da Câmara Municipal , para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 08:00 às 11:00 horas

Das 13:00 às 17:00 horas

2 - O Expediente do Presidente da Câmara, quanto às atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será das 16:00 às 17:00 horas.

3 - Os dias e horários fixados para a realização das Sessões Legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

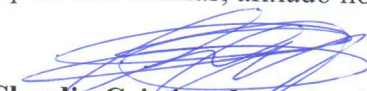
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Plenário José Batista Maldonado, 01 de Março de 2016.


ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.


Claudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa